PORTARIA N.º 013 – P, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1591

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 1º, 4 e 6 de fevereiro de 2008, respectivamente sexta-feira, segunda-feira e quarta-feira de cinzas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2008.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

Presidente